



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
REF. INDICAÇÃO Nº 015/2018

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam a Vossa Excelência a presente indicação para solicitar ao Senhor Prefeito que determine a implantação de rastreamento e o devido monitoramento dos veículos da Prefeitura Municipal.

“JUSTIFICATIVA”

O objetivo do uso do GPS (Sistema de Posicionamento Global) e do Sensor Localizador e Rastreador de Veículo, nos veículos da Prefeitura, visa a economia, segurança e transparência dos recursos públicos, além de coibir abusos, através do controle da locomoção dos veículos. Sem contar que também beneficia os próprios motoristas que recebem multas no trânsito, isso porque o sistema permite identificar a hora exata, além da rua e bairro onde estava situado o veículo naquele momento, o que possibilita comprovar se a multa aplicada ao carro procede ou não, impedindo a cobrança indevida e a organização da frota municipal.

Cabe esclarecer que o custo-benefício da implantação desse sistema, torna-o conveniente e viável.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador - Autor


TALITA HELENA FERRARI
Vereadora - Autora

Rejeitado em	<u>19, 04, 18</u>
Por	<u>[Assinatura]</u>
Sala das Sessões,	<u>19, 04, 18</u>
O Presidente	<u>[Assinatura]</u>